ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 14/2020, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ATIVIDADES PARA FOMENTO À INOVAÇÃO DIGITAL PARA SERVIDORES E MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO: *INNOVATION DAY E HACKATHON,* QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA PICCOLI CONSULTORIA EIRELLI-EPP.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10, (Fonte 100), ou com recursos próprios do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF sob o n. 012.075.878-42, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PICCOLI CONSULTORIA EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.110.204/0001-92, com endereço na Rua Professor Álvaro Alvim, n. 169, apto 401, Bairro Rio Branco, Porto Alegre-RS, CEP 90.420-020, neste ato representado pelo Senhor **ADEMIR MILTON PICCOLI**, CPF N. 667.050.020-34, CI/SSP/PC RS nº 1054511413, designado **CONTRATADA**, tendo em vista o contido na Inexigibilidade de Licitação nº 6/2020, CIA 0001012-71.2020.8.11.0000, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8666/93, e demais disposições estabelecidas na mesma lei, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado têm, entre si, como certo e ajustado a presente rescisão amigável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize código 9681A451

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmado entres as partes em **21/02/2020,** com efeitos rescisórios a partir da data de assinatura do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Por força da C.I. nº 40/2020-COPLAN, conforme Movimento CIA n. 86 e anuência da CONTRATADA, conforme Movimento CIA n. 84, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Rescisão, após a assinatura, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial (IOMAT), conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

3.2. O presente Termo lavrado em 02 (duas) via(s) de igual teor e forma, e assinado pelas partes.

Cuiabá - MT, 27 de julho de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente
CONTRATANTE

Senhor **ADEMIR MILTON PICCOLI**
Representante legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 9681A451